

Executivo

PORTARIA Nº 1078/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **IVONE NASCIMENTO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Apoio à Educação Especial, Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a comprovação da atuação do referido servidor em prol do órgão eleitoral, conforme Declaração que se anexa a presente Portaria, **04 (quatro)** dias de afastamento de suas atividades, nos dias 27/11/2024, 12/12/2024, 13/12/2024 e 16/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27/11/2024.

Guiricema, 29 de novembro de 2024

José Oscar Ferraz

Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1079/2024

- DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **VINÍCIUS CAPOBIANGO RIBEIRO**, a interrupção de sua licença sem vencimento, em conformidade com o art. 104, §1º do Estatuto do Servidor Público Municipal, conforme requerimento em anexo, a partir do dia 02/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/12/2024.

Guiricema, 02 de dezembro de 2024.

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1080/2024

-DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **VINÍCIUS CAPOBIANGO RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Assistente Técnico Administrativo**, Setor de Tributação, 90 (noventa) dias de férias prêmio, serão o 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) meses a que tem direito, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de serviços prestados a este Município, no período de 02/12/2024 a 01/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/12/2024.

Guiricema, 02 de dezembro de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1081/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Executivo

Art. 1º - Conceder a **JOSÉ APARECIDO DO NASCIMENTO**, ocupante do Cargo de Assistente de Serviço, Setor de Tributação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 11/09/2021 a 10/09/2022, no período de 02/12/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/12/2024.

Guiricema, 02 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1082/2024

- DISPÕE SOBRE RESCISÃO CONTRATUAL-

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato de **MATEUS DE OLIVEIRA ARRUDA**, ocupante do cargo de Médico/ESF, a partir do dia **02/12/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/12/2024.

Guiricema, 02 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1083/2024

- NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS OFERECIDOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2023.

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais, tendo em vista homologação do resultado final do concurso público desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **MARCELA CALAIS VAZ DE MELO**, classificada em 3º lugar, para o cargo de Especialista em Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/12/2024.

Guiricema, 02 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1084/2024

- DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **EDMAR VIEIRA DOS SANTOS**, a interrupção de sua licença sem vencimento, em conformidade com o art. 104, §1º do Estatuto do Servidor Público Municipal, conforme requerimento em anexo, a partir do dia 06/01/2025.

Executivo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 02 de dezembro de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1085/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARIA DALVA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretária Municipal de Educação, **05 (cinco)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/12/2024 a 06/12/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/12/2024.

Guiricema, 02 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1086/2024

- RETIFICA A PORTARIA DE Nº 673/2024-

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Conceder a **LIDIANE DA ENCARNAÇÃO TEIXEIRA**, ocupante do Cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023, nos períodos de 22/07/2024 a 31/07/2024 e 06/01/2025 a 25/01/2025.

LEIA-SE:

Art. 1º - Conceder a **LIDIANE DA ENCARNAÇÃO TEIXEIRA**, ocupante do Cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023, nos períodos de 22/07/2024 a 31/07/2024 e 13/01/2025 a 01/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/07/2024.

Guiricema, 02 de dezembro de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1087/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Executivo

Art. 1º - Conceder a **CLAUDINEI DO NASCIMENTO SOUZA**, ocupante do cargo de Motorista, Secretária Municipal de Educação, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/12/2024 a 03/12/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/12/2024.

Guiricema, 02 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz

Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1088/2024

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria à servidora pública e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Guiricema, José Oscar Ferraz, no uso das atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta o art. 68 da Lei Orgânica Municipal de 21 de março de 1990, e a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guiricema – IPREV, no uso das atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 499, de 08 de janeiro de 2008;

CONCEDE;

Art. 1º Concede o benefício de **“APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE”** com **Proventos Proporcionais** ao tempo de contribuição, calculados conforme disposto no art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e art. 64 da Lei Municipal nº 499/2008, a servidora **MARTHA JANETTE SARTORI**, portadora do RG nº MG-2.230.599 PC/MG e **CPF nº 448.637.486-04**, Matrícula nº 615, titular do cargo efetivo de Professor Municipal, cargo que passou a ser denominado de **Professor Regente** nos termos da Lei Municipal 603/2011, desde de 31/08/2006, sob o regime jurídico estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela EC nº 41/2003, e art. 38 da Lei Municipal nº 499/2008, em conformidade com o art. 10, § 7º da Emenda constitucional nº103/2019.

Art. 2º O reajuste no valor do benefício concedido no art. 1º, será na mesma data e com os mesmos índices utilizados para reajustar os benefícios do RGPS.

Art. 3º O Pagamento do benefício que trata este ato, correrá por conta do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guiricema – IPREV.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à 01 de dezembro de 2024, data de início do benefício.**

Registre-se e publique-se.
Guiricema/MG, 02 de dezembro de 2024.

Executivo

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal

Sandra Maria Xavier Gomes
Diretora Executiva

PORTARIA Nº 1089/2024

- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **CAROLINE APARECIDA CARDOSO** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por 48 (quarenta e oito) dias, no período de 14/11/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/11/2024.

Guiricema, 06 de dezembro de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1090/2024

- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Executivo

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **MAGALI APARECIDA ROMUALDO** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, por 55 (cinquenta e cinco) dias, no período de 07/11/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/11/2024.

Guiricema, 06 de dezembro de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1091/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ERLI APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro Hospitalar I, Secretaria Municipal de Saúde, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/12/2024 a 06/12/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/12/2024.

Guiricema, 06 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1092/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ROSILENE VIEIRA DE SOUZA** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **05 (cinco)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/12/2024 a 10/12/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/12/2024.

Guiricema, 06 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1093/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARIA INEZ TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Apoio à Educação Especial, Secretaria Municipal de Educação, **10 (dez)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/12/2024 a 15/12/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/12/2024.

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

Guiricema, 06 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1094/2024

- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **ELIZÂNGELA LUIZA DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por 31 (trinta e um) dias, no período de 01/12/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/12/2024.

Guiricema, 06 de dezembro de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1095/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO -

Executivo

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LIVYA RIBEIRO CUNHA TOLEDO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a comprovação da atuação do referido servidor em prol do órgão eleitoral, conforme Declaração que se anexa a presente Portaria, **05 (cinco)** dias de afastamento de suas atividades, nos dias 06/01/2025, 07/01/2025, 08/01/2025, 09/01/2025 e 10/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 06 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1096/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MÔNICA BARRETO DUARTE**, ocupante do cargo de Odontólogo/ESF, Secretaria Municipal de Saúde, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/12/2024 a 06/12/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/12/2024.

Guiricema, 06 de dezembro de 2024

Executivo

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1097/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELIZÂNGELA LUÍZA DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **04 (quatro)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/12/2024 a 07/12/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/12/2024.

Guiricema, 06 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1098/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

Executivo

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARIA DALVA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretária Municipal de Educação, **05 (cinco)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/12/2024 a 13/12/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/12/2024.

Guiricema, 09 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1099/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **DARLAN DE OLIVEIRA LISBOA**, ocupante do cargo de Professor de Música, Secretária Municipal de Educação, **05 (cinco)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/12/2024 a 13/12/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/12/2024.

Guiricema, 09 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1100/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ALINE CRISTINA PORTELLA PEREZINI**, ocupante do Cargo de Professora Municipal, Secretária Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/02/2024 a 01/02/2025, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 09 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1101/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Executivo

Art. 1º - Conceder a **JORDANA DOS SANTOS ALVES**, ocupante do Cargo de Professora Municipal, Secretária Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/02/2024 a 01/02/2025, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 09 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1102/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **CÁTIA NAIR DA SILVA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretária Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 01/01/2024, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 09 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1103/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **CRISTIANO CARVALHO BRAGA**, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 05/12/2021 a 04/12/2022, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 09 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1104/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ADILSON LOPES DE LIMA**, ocupante do Cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 29/04/2022 a 28/04/2023, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Executivo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 09 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1105/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ADAIR ALEIXO**, ocupante do Cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/02/2024 a 01/02/2025, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 09 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1106/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARIA JOSÉ GUILHERME AMORIM DA SILVA**, ocupante do Cargo de Assistente Educacional, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/02/2024 a 01/02/2025, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 09 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1107/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Executivo

Art. 1º - Conceder a **MARIA APARECIDA DE ASSIS**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretária Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 11/03/2023 a 10/03/2024, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 09 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1108/2024

- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **ELIZÂNGELA GOULART MARTINS** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretária Municipal de Educação, por 31 (tinta e um) dias, no período de 01/12/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/12/2024.

Guiricema, 09 de dezembro de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1109/2024

- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **ROSÂNGELA DOS SANTOS** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretária Municipal de Educação, por 54 (cinquenta e quatro) dias, no período de 08/11/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/11/2024.

Guiricema, 09 de dezembro de 2024.

José Oscar Ferraz

Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1110/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Executivo

Art. 1º - Conceder a **ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA**, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 17/07/2022 a 16/07/2023, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 11 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1111/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Pedreiro, Secretaria Municipal de Obras, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 08/08/2022 a 07/08/2023, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, sendo convertido 1/3 das férias em abono pecuniário (de 02/01/2025 a 11/01/2025), conforme art. 89, parágrafo 1º da Lei 63 de 19/04/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 11 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1112/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LÍVIA DA SILVA CAPOBIANGO DE BATTISTI**, ocupante do Cargo de Assistente Social, Secretaria Municipal de Assistência Social, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/02/2020 a 01/02/2021, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 11 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1113/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Executivo

Art. 1º - Conceder a **HAMILTON DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do Cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Obras, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/11/2021 a 01/11/2022, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 11 de novembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1114/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MÁRCIO JOSÉ PEREIRA**, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 25/02/2022 a 24/02/2023, nos períodos de 02/01/2025 a 16/01/2025 e 02/04/2025 a 16/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 11 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1115/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **NILVA HELENA FERRAZ SILVA**, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 26/07/2022 a 25/07/2023, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 11 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1116/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Executivo

Art. 1º - Conceder a **ROSILENE DA SILVA ALVES**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretária Municipal de Saúde **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 11/03/2023 a 10/03/2024, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 11 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1117/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **CLAUDINEI DO NASCIMENTO SOUZA**, ocupante do Cargo de Motorista, Secretária Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 18/10/2023 a 17/10/2024, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 11 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1118/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **WILSON RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do Cargo de Pedreiro, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 28/02/2024 a 27/02/2025, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 11 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1119/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Executivo

Art. 1º - Conceder a **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas e Veículos Pesados, Setor de Estradas Vicinais, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 29/06/2022 a 28/06/2023, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 11 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1120/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ARIANA APARECIDA DA SILVA SOUZA**, ocupante do Cargo de Professora Municipal, Secretária Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 31/07/2023 a 30/07/2024, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 11 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1121/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MICHELINE ANDREIA ANICETO**, ocupante do Cargo de Professora Municipal, Secretária Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/02/2024 a 01/02/2025, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 11 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1122/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Executivo

Art. 1º - Conceder a **MARTA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/01/2024 a 01/01/2025, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 11 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1123/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **GLÁUCIA CRISTINA TOLEDO BARBOSA**, ocupante do Cargo de Professora Municipal, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 19/02/2024 a 18/02/2025, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 11 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1124/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **INAÍVA APARECIDA PEIXOTO GOMES**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 19/08/2023 a 18/08/2024, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 11 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1125/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Executivo

Art. 1º - Conceder a **MARIANA APARECIDA VELOSO**, ocupante do Cargo de Professora Municipal, Secretária Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 09/02/2024 a 08/02/2025, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 11 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1126/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ÂNGELA MARIA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Professora Municipal, Secretária Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 31/07/2022 a 30/07/2023, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 11 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1127/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder a **CRISTIANE APARECIDA BICALHO**, ocupante do Cargo de Assistente de Serviço, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 09/10/2023 a 08/10/2024, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 11 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1128/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Executivo

Art. 1º - Conceder a **ÂNGELA CUNHA TOLEDO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 03/07/2023 a 02/07/2024, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 11 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1129/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **CLARA ELIZABETH TEIXEIRA RIBEIRO**, ocupante do Cargo de Professora Municipal, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 06/02/2024 a 05/02/2025, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 11 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1130/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ALTIVO SÉRGIO DE ALMEIDA**, ocupante do Cargo de Médico Especialista, Secretaria Municipal de Saúde **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/01/2024 a 01/01/2025, nos períodos de 06/01/2025 a 20/01/2025 e 15/07/2025 a 29/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 11 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1131/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Executivo

Art. 1º - Conceder a **ÁUREA APARECIDA DE CARVALHO COELHO**, ocupante do Cargo de Professora Municipal, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 31/07/2023 a 30/07/2024, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 11 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1132/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARAÍSA DE ALMEIDA TOLEDO**, ocupante do Cargo de Enfermeiro Hospitalar I, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 11/07/2023 a 10/07/2024, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 11 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1133/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **NILZA HELENA BRAGA**, ocupante do Cargo de Professora Municipal, Secretária Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/02/2024 a 01/02/2025, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 11 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1134/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Executivo

Art. 1º - Conceder a **JOÃO EDINILSON FERRAZ**, ocupante do Cargo em comissão de Chefe de Manutenção de Estradas Vicinais e Limpeza Urbana, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/07/2023 a 01/07/2024, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 11 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1135/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ANDRÉ LUIZ TOLEDO**, ocupante do Cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 29/04/2023 a 28/04/2024, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 11 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1136/2024

Executivo

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **FABRÍCIO JOSE FIRMINO**, ocupante do Cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/02/2021 a 01/02/2022, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 11 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1137/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Executivo

Art. 1º - Conceder a **HALLEY DE LIMA MENDES**, ocupante do Cargo de Enfermeiro/ESF, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 03/07/2020 a 02/07/2021, nos períodos de 14/01/2025 a 31/01/2025 e 14/07/2025 a 25/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 11 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1138/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELIZÂNGELA CARLOS TOLEDO**, ocupante do Cargo de Professora Municipal, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 11/03/2024 a 10/03/2025, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 11 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1139/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ODILON SALVADOR DA SILVA**, ocupante do Cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/02/2024 a 01/02/2025, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 11 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1140/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Executivo

Art. 1º - Conceder a **ERENICE FERREIRA DA SILVA DE FARIA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 07/08/2023 a 06/08/2024, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 11 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1141/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ANA PAULA MARTA**, ocupante do Cargo de Professora Municipal, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 31/07/2023 a 30/07/2024, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 11 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1142/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **EDILÉIA DAS GRAÇAS FERRAZ**, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 11 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1143/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARINA DE LIMA**, ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/03/2024 a 01/03/2025, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Executivo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 11 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1144/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **CARLOS HENRIQUE ALVES**, ocupante do Cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 11 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1145/2024

- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **JULIANA DE FÁTIMA ROSA RIBEIRO** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por 43 (quarenta e três) dias, no período de 19/11/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/11/2024.

Guiricema, 11 de dezembro de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1146/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **FABIOLLA DE SOUZA LIMA**, ocupante do Cargo de Professora Municipal, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/02/2024 a 01/02/2025, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Executivo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 13 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1147/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **FLÁVIA MARTINS DA SILVA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 08/01/2023 a 07/01/2024, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 13 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1148/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ALCILÉIA VIEIRA INÁCIO RAMOS**, ocupante do Cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/02/2023 a 01/02/2024, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 13 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1149/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Executivo

Art. 1º - Conceder a **MAURA FLORENTINO BICALHO**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 07/07/2023 a 06/07/2024, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 13 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1150/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **DIANA SARTORI DE MELO**, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Administrativo, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 12/11/2021 a 11/11/2022, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 13 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1151/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **NATANE APARECIDA SPERIDIÃO**, ocupante do Cargo de Professora Municipal, Secretária Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 16/09/2023 a 15/09/2024, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 13 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1152/2024

-DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JOSÉ PAULO DE SOUZA LEITE**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Secretária Municipal de Obras, 90 (noventa) dias de férias prêmio, serão o 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) meses a que tem direito, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de serviços prestados a este Município, no período de 28/12/2024 a 27/03/2025.

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 13 de novembro de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1153/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **DALVA CRISTINA RIBEIRO**, ocupante do Cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/02/2024 a 01/02/2025, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 13 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1154/2024

Executivo

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **WANDA HELENA DE ASSIS OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 11/03/2024 a 10/03/2025, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 13 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1155/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JULIANO DA SILVA FERRAZ**, ocupante do Cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Executivo

Guiricema, 13 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1156/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/02/2022 a 01/02/2023, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 13 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1157/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

Executivo

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **TEREZA MARIA VIEIRA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/01/2024 a 01/01/2025, nos períodos de 02/01/2025 a 16/01/2025 e 02/04/2025 a 16/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 13 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1158/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LÍLIA DO CARMO DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/01/2024 a 01/01/2025, nos períodos de 21/01/2025 a 04/02/2024 e 21/07/2025 a 04/08/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 13 de dezembro de 2024

Executivo

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1159/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **VILMA LÚCIA DE MELO NAMORATO**, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Administrativo, Setor de Tributação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/01/2024 a 01/01/2025, no período de 21/01/2025 a 19/02/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 13 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1160/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **SANDRA APARECIDA FERREIRA DA MOTA BENTO**, ocupante do Cargo de Professora Municipal, Secretária Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 11/03/2024 a 10/03/2025, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 13 de dezembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1161/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LÍBIA DAS GRAÇAS CUNHA**, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, Secretária Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/12/2020 a 01/12/2021, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, sendo convertido 1/3 das férias em abono pecuniário (de 22/01/2025 a 31/01/2025), conforme art. 89, parágrafo 1º da Lei 63 de 19/04/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 13 de dezembro de 2024

Executivo

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

DECRETO N° 4852 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DOS PROCESSOS SELETIVOS REALIZADOS NO ANO/EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ OSCAR FERRAZ, Prefeito Municipal do Município de Guiricema/MG, no uso de suas atribuições, na forma de sua competência privativa e:

Considerando que o Município de Guiricema/MG possui atualmente processos seletivos realizados no ano/exercício de 2024, com término de vigência dos contratos previstos até a data de 31 de Dezembro de 2024, com possibilidade expressa de prorrogação pelo mesmo período.

Considerando o interesse público, urgência e imprescindibilidade no que tange aos serviços públicos atualmente prestados via contratos temporários;

Considerando ainda os termos da Lei n. 528/09 (Lei de Contratação Temporária), a qual, em seu artigo 6º, IV e V, prevê a possibilidade de duração dos contratos temporários por até 36 (trinta e seis) meses no caso de inexistência de pessoal suficiente para desempenho das funções determinantes da contratação ou ainda enquanto durar o afastamento ou licença do titular (servidor efetivo). Decreta:

Art. 1º. Fica Prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2025, a validade dos Processos Seletivos Públicos realizados no exercício correspondente ao ano de 2024, considerando-se a listagem mais atualizada de candidatos classificados, para todos os cargos que foram objetos destes certames, facultando-se à Administração Municipal, de acordo com o interesse público, a prorrogação de tais contratos temporários em caráter excepcional.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Guiricema/MG, 02 de dezembro de 2024.

JOSÉ OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG

DECRETO N° 4853 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Prorroga o prazo de validade dos Processos Seletivos Públicos 003/2021 e 025/2023, referentes especificamente aos cargos NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) previstos na Lei Municipal n. 749 de 2018 e suas posteriores alterações.

JOSÉ OSCAR FERRAZ, Prefeito Municipal do Município de Guiricema/MG, no uso de suas atribuições, na forma de sua competência privativa e:

Executivo

CONSIDERANDO a extinção do modelo Nasf (Núcleo de Apoio à Saúde da Família), frente à a instituição do Programa Previne Brasil – Portaria nº 2.979, de 12/11/2019, que estabeleceu novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária em Saúde no âmbito do SUS, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/9/2017;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal 749/2018, ainda vigente, e sua consequente necessidade de adequação, com obrigatória readequação orçamentaria e planejamento administrativo para devida alteração dos cargos;

CONSIDERANDO a inexistência de cargos públicos no organograma municipal dotados das mesmas atribuições, remuneração e demais especificações relativas aos cargos temporários instituídos através da Lei 749/2018;

CONSIDERANDO o interesse público, urgência e imprescindibilidade no que tange aos serviços públicos atualmente prestados através dos contratos temporários previstos na Lei 749/2018;

CONSIDERANDO que no ano/exercício de 2024, nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao término do mandato, é vedada a criação de novos cargos ou aumento de despesa pessoal, tendo em vista às disposições constantes no artigo 21, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000);

CONSIDERANDO que a próxima sessão legislativa, necessária para apreciação, votação e possível aprovação de Projeto de Lei direcionado a adequação ou revogação da Lei Municipal 749/2018 ocorrerá somente no mês de fevereiro do ano de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de estudo de impacto orçamentário e demais atos essenciais para propositura de tal Projeto direcionado a criação de cargos e regulamentação do novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária em Saúde no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO que é dever do gestor, encontrar caminhos seguros, em observância ao Princípio basilar da *Continuidade do Serviço Público*, sobretudo os setores tidos como essenciais, em observância ao ordenamento legal vigente, citando para tanto o art. 175 da Constituição da República e a legislação infraconstitucional como o Código de Defesa do Consumidor (arts. 6º, 10 e 22) e a Lei Nacional de Concessões de Serviços Públicos (arts. 6º, § 1º, e 7º, I);

Art. 1º. Fica Prorrogada até a data de 31 de março de 2025, a validade dos Processos Seletivos Públicos 003/2021 e 025/2023, especificamente em relação aos cargos temporários instituídos através da Lei 749/2018, considerando-se a listagem de candidatos classificados para fins de contratação temporária, facultando-se à Administração Municipal, de acordo com o interesse público, a prorrogação de tais contratos temporários em caráter excepcional.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Guiricema/MG, 02 de dezembro de 2024.

JOSÉ OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG

DECRETO Nº 4854/2024

Dispõe sobre a atualização do valor dos Tributos e Taxas Municipais e dá outras providências

Executivo

O Prefeito Municipal de Guiricema – MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 17, §1º; 18, inciso VI; 47; 58; 192 do Código Tributário Municipal (Lei nº 21 de 31 de Outubro de 1989 e Leis Complementares de nº 281/98 e nº 364/02, alterada pela LC Nº 592/2010) e outras legislações pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do Artigo 192 do Código Tributário Municipal, Todos os valores expressos em Real (R\$) do citado Código sofrerão nova atualização monetária pelo IPCA-IBGE acumulado dos últimos doze meses, de 4,87%, passando a vigorar o valor, para efeitos tributários, a partir do dia 1º de Janeiro de 2025.

Art. 2º - O IPTU e as TSU quitadas pelo contribuinte com pagamento em cotas únicas antecipadas do vencimento normal terão desconto de 20% (vinte por cento), se pago dois meses antes do referido vencimento e, de 10% (dez por cento), se pago com antecedência de um mês.

Art. 3º - Os contribuintes que não optarem pelo pagamento do IPTU e TSU com desconto poderá realizá-lo em cota única sem acréscimos ou descontos sobre o valor de lançamento, observada a data de vencimento;

Art. 4º - Os contribuintes poderão ainda, optar pelo pagamento do IPTU e TSU em cinco parcelas mensais sem acréscimos ou descontos sobre o valor de lançamento, observadas as datas de vencimento;

Art. 5º - Fica fixado como data de vencimento para o pagamento a vista antecipado com desconto de 20% (vinte por cento) do IPTU-TSU/2025 o dia 11 de Abril de 2025;

Art. 6º - Fica fixado como data de vencimento para o pagamento à vista antecipado com desconto de 10% (dez por cento) do IPTU-TSU/2025 o dia 12 de Maio de 2025.

Art. 7º Fica fixado como data de vencimento normal do IPTU-TSU/2025, em cota única, sem desconto, bem como da cota 01, para quem optar pelo pagamento parcelado, o dia 12 de Junho de 2025;

Artigo 8º – Para as parcelas 02, 03, 04 e 05, os vencimentos serão respectivamente em 14/07, 18/08 e 19/09 e 20/10/2025;

Art. 9º - As pessoas carentes, tipificadas no inciso VI, do Art. 18 do CTM, deverão requerer a isenção do IPTU até o dia 28 de Fevereiro de 2025, apresentando parecer favorável da Assistente Social, além de outros documentos comprobatórios exigidos;

Art. 10 - Os demais tributos com vencimento anual, tais como ISSQN e Alvará de Localização e Funcionamento terão como vencimento o dia 28 de Fevereiro de 2025;

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Guiricema, 02 de Dezembro de 2024.

Executivo

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

DECRETO Nº 4855

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.300,00 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 904, 10 de Outubro de 2023.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 01 - CAMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 00 - CAMARA MUNICIPAL

| | | |
|---|------------------|-----------------|
| 1.01.00.01.031.0001.4.0002-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA | ----- R\$ | 2.300,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | ----- R\$ | 2.300,00 |
| Total da Unidade 01 | ----- R\$ | 2.300,00 |
| Total da Instituição 01 | ----- R\$ | 2.300,00 |
| Total Geral Acrescido | ----- R\$ | 2.300,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 01 - CAMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 00 - CAMARA MUNICIPAL

| | | |
|---|------------------|-----------------|
| 1.01.00.01.031.0001.4.0001-1.500.000 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO DE AGENTES POLITICOS VEREADORES | ----- R\$ | 2.300,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | ----- R\$ | 2.300,00 |
| Total da Unidade 01 | ----- R\$ | 2.300,00 |
| Total da Instituição 01 | ----- R\$ | 2.300,00 |
| Total Geral Anulado | ----- R\$ | 2.300,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 02 de Dezembro de 2024

JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4856 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera os termos do Decreto Municipal 4407 de 05 de outubro de 2022, que Regulamenta a Lei Municipal n. 857 de 2022, para o processo de escolha

Executivo

democrática de diretores das escolas municipais do município de Guiricema/MG, e dá outras providências.

JOSÉ OSCAR FERRAZ, Prefeito Municipal do Município de Guiricema/MG, no uso de suas atribuições, na forma de sua competência privativa e:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Lei Municipal n. 857 de 2022 para atendimento a meta 19 do Plano Nacional de Educação, Lei nº 13005/2014, que diz respeito à gestão democrática no cargo de direção escolar;

CONSIDERANDO a resolução 01/2022 da Comissão Intergovernamental de Financiamento da Educação Básica; que regulamenta as metodologias de habilitação para distribuição do VAAR - Valor Aluno Ano Resultado, nova forma de complementação da União ao Fundeb, aprovada pela lei 14.113/2020.

CONSIDERANDO o exíguo número de candidatos que manifestaram interesse no exercício da função gratificada de Diretor Escolar através do Processo de Habilitação 02/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado os termos do artigo 4º do Decreto Municipal 4407 de 05 de outubro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. No caso de constatação de inexistência de candidatos devidamente habilitados para exercício da função gratificada de Diretor Escolar após o efetivo cumprimento dos prazos definidos em edital, caberá ao Chefe do Poder Executivo Municipal indicar os servidores que irão exercer às funções gratificadas de Diretor Escolar, devendo tal indicação se restringir a servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo de Guiricema/MG, que possuam como formação Superior em Curso Superior de Pedagogia ou Curso Superior equiparado na área de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, e mantidos os demais termos constantes no Decreto Municipal 4407 de 05 de outubro de 2022, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiricema/MG, 02 de Dezembro de 2024.

JOSÉ OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA